



PROJETO DE LEI Nº 18/2026

**“Concede Título de Cidadã Tocantinopolina à
Senhora Rosa Campelo Da Silva e dá outras
providências.”.**

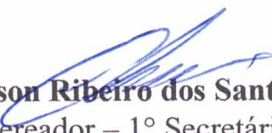
A Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu Prefeito Municipal, na foram do art., 64, I e II da Lei Orgânica Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinopolina a Senhora Rosa Campelo da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua contribuição para a Comunidade e aos relevantes serviços prestados ao Município de Tocantinópolis.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadã Tocantinopolina será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tocantinópolis, em data a ser definida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.


Elson Ribeiro dos Santos
Vereador – 1º Secretário
Republicanos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Tocantinopolina à Senhora Rosa Campelo da Silva, em reconhecimento e homenagem à sua longa e admirável trajetória de vida e à sua contribuição para a comunidade de Tocantinópolis.

Nascida em 16 de agosto de 1922, no Município de Loreto/MA. Dona Rosa é filha de Faustina Lima da Conceição e Nicolau Ferreira da Silva. Reside em Tocantinópolis há aproximadamente 70 anos, tendo construído nesta terra grande parte de sua história.

Dona Rosa também construiu uma grande família. É mãe de 13 filhos, avó de 14 netos, bisavó de 8 bisnetos e tataravó de 2 tataranetos.

Ao longo de sua vida, dedicou-se ao trabalho como lavradora, trabalhando na roça, quebrando coco e também na fabricação de rapadura, contribuindo com seu trabalho para o sustento de sua família e fazendo parte da história da comunidade rural do Município.

Mulher de fé e perseverança, também teve participação ativa na Igreja, mantendo ao longo dos anos sua dedicação à vida comunitária.

No dia 16 de agosto de 2026, Dona Rosa completou 104 anos de idade, alcançando uma marca que, por si só, representa uma história extraordinária. São mais de dez décadas de experiências, aprendizados e memórias, sendo aproximadamente sete décadas vividas em Tocantinópolis.

Assim, a concessão do Título de Cidadã Tocantinopolina constitui uma justa e merecida homenagem a uma mulher que, que dedicou grande parte de sua existência a esta terra e que, aos 104 anos, representa um verdadeiro patrimônio de memória, experiência e história para a comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

Elson Ribeiro dos Santos
Vereador – 1º Secretário
Republicanos